

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Recomenda-se que a atual gestão prepare o ambiente para permitir o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) a partir da criação de um canal efetivo de participação que possibilite a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	A SJPE mantém um canal de comunicação via correio eletrônico (Fale Conosco), onde é possível o recebimento de sugestões, críticas, elogios e pedidos de informações acerca da prestação de serviços jurisdicionais. Além disso, a direção do foro também disponibiliza um e-mail funcional para se comunicar com os parceiros externos (MP, OAB, Defensoria, etc).	100%	-	DF/SCS
Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	As unidades já elaboram um plano de custos (aquisições e contratações) para consecução das iniciativas estratégicas, alinhando as despesas aos objetivos estratégicos.	100%	-	SOF/demais unidades da SJPE
Recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados e servidores.	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região.	-	-	Presidência TRF5
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	Realizar ações de treinamento em gestão de riscos, considerando a disponibilidade orçamentária. Alguns gestores da área administrativa da SJPE já participaram de capacitação em Gestão de Riscos no ano de 2017. A capacitação em gestão de riscos de projetos será incluída no Plano de 2020.	20%	dez/20	STD
Recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	Realizar inventário dos sistemas informatizados da SJPE, designando os respectivos gestores.	50%	mar/20	NTI
Recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	Encontra-se na programação de 2020, a utilização da ferramenta Click View para o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos. O software está sendo adquirido regionalmente pelo TRF da 5a. Região.	10%	dez/20	TRF5/NTI
Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região.	100%	-	Secretária Judiciária / TRF5
Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal.	Aguardando as determinações do Comitê de Gestão de Pessoas do TRF da 5a. Região para o desenvolvimento das ações.	0%	-	NGP

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Os processos de trabalho da Secretaria Administrativa foram mapeados em 2018/2019. O próximo passo será definir os processos críticos ainda neste ano. A capacitação em gestão de riscos de processos de trabalho será incluída no Plano de 2020.	30%	dez/20	STD
Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	Já existe uma parceria com o CJF, CNJ e TRF da 5a. Região neste sentido. Aguarda-se disponibilidade orçamentária para que as todas as capacitações necessárias possam ser realizadas.	50%	dez/20	STD/SPIR
Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.	Migrar para o PJE os processos que ainda se encontram em meio físico.	18%	dez/19	NJ
Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico.	Utilizar todos os recursos disponíveis no SEI para o gerenciamento de projetos.	80%	mar/20	NTI
Recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Ação a ser incluída no Plano de Capacitação de 2020.	0%	-	STD
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	No momento, a SJPE não possui servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	0%	-	DF
Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Deverá ser previsto em ato próprio quando ocorrer a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE.	0%	-	DF
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	Deverá ser previsto em ato próprio quando ocorrer a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE.	0%	-	DF
Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	Deverá ser previsto em ato próprio quando ocorrer a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE.	0%	-	DF
Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	A SJPE vem, desde o ano de 2017, realizando diversas ações nas áreas de TI, Gestão de Pessoas, Planejamento, dentre outras, para fomentar esta troca de experiências entre as organizações, na busca da excelência dos serviços oferecidos.	70%	dez/20	DF/SECAD/STD / SPIR
Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Elaborar a cadeia de valor da SJPE	0%	dez/20	DF/SECAD/ SPIR
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	Deverá ser previsto em ato próprio quando ocorrer a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE.	0%	-	DF

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Os processos de trabalho da Secretaria Administrativa foram mapeados em 2018/2019. Ainda serão definidos os gerentes de processos, assim como será disseminada a metodologia do CJF.	50%	dez/20	SECAD/STD/SPIR
Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal	Deverá ser previsto em ato próprio quando ocorrer a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE.	0%	-	DF
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Os processos críticos de trabalho já são gerenciados na SIPE, porém ainda de forma incipiente e não documentada. Pretende-se alcançar maior maturidade nesta ação, após a conclusão do mapeamento de processos e da capacitação de um número maior de servidores em gerenciamento de riscos.	50%	dez/20	DF/ Diretores de Núcleo/ SPIR
Recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	As obras necessárias são encaminhadas ao Comitê de Obras Regional e as que são relacionadas à estratégia são priorizadas, seguindo critérios estabelecidos pelo CJF. Uma vez autorizadas, busca-se realizar as contratações necessárias. No entanto, circunstâncias como restrições orçamentárias, prazos exíguos e dificuldades nas licitações, por exemplo, podem levar a Administração a executar apenas aquelas mais viáveis, de acordo com a situação.	70%	dez/20	DF/NA
Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	A SIPE já adota diversas medidas referentes à revisão de contratos e de racionalização de recursos. O contrato de energia elétrica é anualmente revisado, havendo, em 2018, sido feito o ajuste do horário de funcionamento dos fóruns, com vistas à redução do consumo de energia elétrica. Também foi realizada a substituição das lâmpadas fluorescentes pelas de LED em toda Seção Judiciária, além de estar em andamento o estudo de viabilidade dos projetos de energia fotovoltaica para a Sede e Subseções. Cabe destacar que várias outras ações já são executadas para a redução do consumo de recursos naturais, devendo estas fazerem parte do Plano de Logística Sustentável da SIPE, que será elaborado em parceria com o TRF da 5a. Região.	70%	dez/20	SECAD/NFP/NA/SPIR
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região (CGER).	-	-	TRF5/CGER
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região (CGER).	-	-	TRF5/CGER
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Os processos críticos locais ainda serão definidos, após o término do mapeamento. Posteriormente, é que serão escolhidas as métricas de avaliação. Atualmente, a SIPE adota as métricas definidas nacionalmente ou regionalmente para avaliação dos resultados obtidos.	20%	dez/20	STD/SPIR
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região.	-	-	Assessoria de Gestão Estratégica, Governança e Estatística
Recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região.	-	-	Assessoria de Gestão Estratégica, Governança e Estatística

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão.	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região (CGER)	-	-	TRF5/CGER
Recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região (CGER)	-	-	Assessoria de Gestão Estratégica, Governança e Estatística
Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	A realização de reuniões para análise da estratégia (RAEs) tem ocorrido no âmbito do CGER (TRF5), sendo o Diretor do Foro de PE um dos membros do Comitê. Tão logo seja instalado o EPE local, deverão ser realizadas as RAEs (Reunião de Análise da Estratégia) na Seccional.	50%	dez/20	TRF5/CGER/DF
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Ação sob a responsabilidade do TRF da 5a. Região	-	-	Presidência TRF5
Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	Ação a ser incluída no Plano de Capacitação de 2020.	0%	-	STD
Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Firmar parceria com o TRF da 5ª Região para a realização de atividades de divulgação do plano estratégico da Justiça Federal, seguindo o plano de comunicação que for proposto. Assim, a SIPE deverá dar cumprimento às ações que forem demandadas, por intermédio das Seções de Comunicação Social e de Planejamento.	0%	mar/20	SCS/SPIR
Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Foi realizada, no período de 15 agosto a 2 de setembro de 2016, pesquisa de Governança Participativa por meio de questionário eletrônico, cujo resultado evidencia o significativo engajamento dos operadores do sistema de Justiça com o programa de metas do Poder Judiciário. As futuras pesquisas são de responsabilidade do CJF e/ou TRF da 5a. Região	100%	-	CJF/TRF
Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	A Resolução CJF nº 357/2015 dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020, no qual constam os públicos-alvo, as ações, as mídias e os conteúdos, sem citar os períodos de divulgação. Aguarda-se a orientação do TRF5ª para que sejam executadas as ações em nível local, sob a orientação da Divisão de Comunicação do TRF5ª Região.	0%	-	SCS/SPIR